MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1367 , DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente no Edifício-Sede do MPDFT no dia 5/12/2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

Considerando que haverá a cerimônia de posse da nova Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos membros, servidores, familiares, amigos do empossando e população em geral;

Considerando a conveniência de oferecer local adequado para estacionamento de veículos, tanto em área externa como interna;

Considerando a necessidade de preservar a segurança da edificação e de seus equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o início do expediente interno e de atendimento ao público no Edifício-Sede do MPDFT, no dia 5/12/2018, a partir das 15h.

Parágrafo Único – Excetuam-se do horário supramencionado as áreas vinculadas à organização e realização do evento de posse.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA